



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1291/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZELI WEREN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROZELI WEREN, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.230.133-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.190.959-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1743/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3075 Páginas 131 Ano: XIII

Data: 26/07/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4B6EEF16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1290/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANIA CABRAL MONTEIRO E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANIA CABRAL MONTEIRO E SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.880.430-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.255.681.958-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 575/2023 de 04 de abril de 2023 e Portaria nº. 734/2023 de 24 de abril de 2023 em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A9892FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1291/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROZELI WEREN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROZELI WEREN**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.230.133-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.190.959-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1743/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E190C16C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1292/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREIA APARECIDA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREIA APARECIDA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.679.200-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.656.549-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 058/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2024.

Registre-se,